



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente a Lei Complementar nº 08/2001, em seus artigos 72 ao 80.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor **RONI DOS SANTOS AVELINO**, matrícula funcional 1705, efetivo no cargo de Fiscal de Obras e Postura, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, à partir de 18/02/2013, com retorno para o dia 20/03/2013, relativo ao período aquisitivo de: 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Curvelândia-MT, 18 de fevereiro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal